



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.386 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.793.807,08 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sete reais e oito centavos)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.793.807,08 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sete reais e oito centavos), autorizado pela Lei nº 5.880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.04			Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	63	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	543.000,00
	80	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	149.000,00
02.05.06			Manut. Bloco Assist. Farmaceutica	
10.303.0012.2060			Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	113	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	123.500,00
	124	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.122.0009.2047			Manut. da Secret. de Educação	
	165	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	96.000,00
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	174	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	468.347,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.386 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

12.365.0009.2092				Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	193	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	167.287,89
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	207	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	229.672,19
Total do Crédito Adicional Suplementar					1.793.807,08

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.793.807,08 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e sete reais e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.06			Secretaria Munic de Educação		
02.06.01			Manut. Educ. Básica - Fundeb		
12.361.0009.2048			Manut. do Ensino Fundamental		
	135	2	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	468.347,00	
12.365.0009.2092			Manut. do Ensino Infantil - Creche		
	145	2	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	167.287,89	
12.365.0009.2094			Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola		
	154	2	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	229.672,19	
02.11			Secretaria Munic Seg Publ E Mobil Urbana		
02.11.02			Manut. Guarda Municipal		
06.181.0005.2016			Manut. da Guarda Municipal		
	445	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	666.500,00	
	454	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	166.000,00	
02.16			Secretaria Munic Fazenda, Financ, Plan e T		
02.16.02			Secretaria Munic.de Fazenda E Finanças		
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças		
	613	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	96.000,00	
Total da Anulação de Dotação					1.793.807,08



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.386 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de agosto de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/08/2024
Neiva de Barros Oliveira